ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 467/2022

de 21 de fevereiro de 2022

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE AO SERVIDOR JORGE GILMAR DE SOUZA BRUM

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 76 da Lei Municipal nº 4333/2021,

Considerando a Lei Complementar nº 173/2020, no seu artigo 8º, inciso IX, onde suspendeu a contagem do período aquisitivo do Prêmio Assiduidade de 27/05/2020 a 31/12/2021,

R E S O L V E

CONCEDER, ao **Professor**, Nível "2", Classe "E", **Jorge Gilmar de Souza Brum, Matrícula nº 796,** Prêmio Assiduidade referente ao período de 30/06/2015 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 31/01/2022, a contar de **1º de fevereiro de 2022,**

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 21 de fevereiro de 2022.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087 Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087 Dados: 2022.02.22 11:33:32 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020 Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020 Dados: 2022.02.22 12:44:55 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2022 de 02/03/2022

_____